



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 1

ATO N. 086/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n. 162/2012 – Administrativa datada de 21.6.2012, constante do Processo n. 3225/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora MIRZA DE PAULA LINS, matrícula n. 188-0A, no cargo de Analista Técnico “B”, deste Tribunal, nos termos do art. 6º, da EC nº 41/2003, assegurando-lhe o direito a percepção de todos os pleitos alencados com proventos integrais composto das seguintes parcelas: vencimento, de acordo com anexos IV e V, Classe “C” Nível I da Lei n. 3.627/2011, no valor de R\$ 6.838,56 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); 20% (vinte por cento) de Adicional de Especialização, artigo 18 da Lei nº 3.627/2011, no valor de 1.367,71 (mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos); 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, art. 90, inciso IX, Lei n. 1.762/86, c/c art. 2º da Lei n. 1.870/88 no valor de R\$ 4.103,13 (quatro mil cento e três reais e treze centavos), totalizando seus proventos em R\$ 12.309,40 (doze mil trezentos e nove reais e quarenta centavos) mensais e o 13º Salário com fulcro na Lei n. 3.254/2008 que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, do art. 4º da Lei n. 1.897/1989, correspondente aos seus proventos R\$ 12.309,40 (doze mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

A T O N° 092/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 297-6A, para substituir o Senhor Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 1102-9A, no período de 9 a 20.7.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

A T O N° 093/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. no período de 11 a 20.7.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 183/2012-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 154/2012 – Administrativa do Tribunal Pleno, constante do Processo n. 3262/2012;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA, Matrícula n. 482-0A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2007/2012, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 2

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de junho de 2012.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

*Republicada por incorreção.

PORTARIA N. 253/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Conselheiro
Presidente exarado no Memorando nº 102/2012-DRH, datado de
28.6.2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 136/2012-GPDRH, quanto ao PM
ELCILENO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 960-1A, o período de 7
a 21.5.2012 para 7 a 24.5.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 254/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Conselheiro
Presidente exarado no Memorando nº 102/2012-DRH, datado de
28.6.2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 206/2012-GPDRH referente ao SD
PM FRANCISCO GLAUBER DE ABREU, matrícula n. 1303-0A, o período
de 7 a 26.5.2012 para 7 a 24.5.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 255/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARCELA LACERDA LIMA**,
matrícula n. 1727-2A, adicional de qualificação, no percentual de 20%
(vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho
de 2011, a contar de 4.7.2012.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 256/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n.
04/2012/CC, datado de 9.7.2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Conselheiro **LÚCIO ALBERTO DE
LIMA ALBUQUERQUE**, matrícula n. 294-1A e o servidor **HARLESON DOS
SANTOS ARUEIRA**, matrícula n. 1279-3C, para participarem na cidade de
São Paulo/SP nos dias 17 e 18.7.2012, de reunião junto a Fundação Carlos
Chagas a fim de tratar assuntos relacionados ao Concurso Público destinado
ao provimento de cargos vagos de Analista Técnico de Controle Externo
deste Tribunal de Contas.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da
legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e
a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Paq. 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, através da Portaria nº 611/2011, de 23.12.2011 e,

CONSIDERANDO a autorização, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão de 08/03/2012, conforme consta à fl. 02 do Processo Administrativo nº 3650/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de novo Posto de Atendimento Bancário (PAB) nas dependências deste TCE/AM, a fim de viabilizar maior comodidade aos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO o parecer da DJUR constante às fls. 15 e 16 do Processo Administrativo supracitado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para cessão gratuita de área de imóvel pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, localizado nesta cidade, à Av. Efigênio Salles, 1155 - Parque 10 de Novembro, à Caixa Econômica Federal - CEF, com a finalidade exclusiva de instalação de Posto de Atendimento Bancário da cessionária, com fundamento no disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, para cessão gratuita de área de imóvel pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas à Caixa Econômica Federal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 JUNHO DE 2012.

1-PROCESSO TCE Nº: 1061/2011 (4 Vols.).

Apenso: Processo nº: 2771/2005 (6 Vols.).

2- Assunto: Recurso de Revisão.

3-Recorrente: Sra. Raimunda Gomes Pinheiro, Diretora e Ordenadora de Despesas do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

4-Objeto: Reforma do Acórdão nº 382/2009, proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de nº 2771/2005.

5-Unidade Técnica: DCAD – Laudo Técnico Conclusivo nº 02/2012 (fls. 634/635).

6-Pronunciamento do Ministério Público Especial: Parecer nº 285/2012-MP-RMAM, do Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas (fls. 637/639)

7- Relator: Conselheiro Julio Cabral.

8- ACÓRDÃO Nº 640/2012-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "g", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que discordou do Ministério Público Especial, no sentido de **tomar conhecimento** do presente recurso e no mérito conceder **provimento parcial**, e reformar o Acórdão n. 382/2009-TCE-PLENO, nos moldes a seguir:

8.1- alterar o subitem 9.1, para julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, referente ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Raimunda Gomes Pinheiro, Diretora-Geral e Ordenadora de Despesa e dar-lhe quitação, com fulcro nos artigos 22, II, e 24 da Lei Estadual n. 2.423/1996;

8.2- Excluir os subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5, que tratam da multa aplicada à recorrente, bem como dos procedimentos para o seu recolhimento;

8.3- manter as recomendações elencadas no subitem 9.6, transformando-o no novo subitem 9.2;

8.4- Cientificar à recorrente sobre o provimento parcial do recurso apreciado.

9-Ata: 23ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

10-Data da Sessão: 14 de junho de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Paq. 4

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 162)

PROCESSO Nº. 3685/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. JORGE TRAJANO DA SILVA, Ex-Secretário do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referente ao processo nº 2799/2006.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº 3902/2012 – Recurso Ordinário do Sr. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Iranduba, referente ao Processo nº. 5335/2003.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2012.

PROCESSO Nº 3749/2012 – Recurso Ordinário do Sr. WILSON DUARTE ALECRIM, Secretário de Estado da Saúde, referente ao Processo nº. 4114/2004.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3884/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. ELINO FERREIRA DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruá, referente ao processo nº 1755/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº 3829/2012 – Recurso Ordinário do Sr. WILSON DUARTE ALECRIM, Secretário de Estado da Saúde, referente ao Processo nº. 2028/2004.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº 3912/2012 – Recurso Ordinário da Sra. CRIMILDA PINTO DE OLIVEIRA, Pensionista do Sr. João Bernardo de Oliveira, Ex-servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, referente ao Processo nº. 3610/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3913/2012 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA DE LOURDES COSTA DO NASCIMENTO, Professora Aposentada, referente ao Processo nº 3700/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3891/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. ARNÓBIO PEREIRA CORRÊA, Diretor e Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Barcelos/Am, referente ao processo nº 2427/2007.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3936/2012 – Representação, formulada pelo Instituto Amazônico da Cidadania, representado por seu Presidente Sr. Hamilton de Oliveira Leão, em face do Prefeito Municipal de Borba, Sr. Antônio José Muniz Cavalcante.

DESPACHO: TOMAR Conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3124/2012 – Recurso de Revisão do Sr. JUAN SUCARRATS FRONT, Presidente do Centro do Menor de Humaitá, referente aos Processos nºs 7056/2002, 7057/2002, 7058/2002, 7059/2002, 6844/2002, 7060/2002, 3207/2003.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2012.

PROCESSO Nº. 3815/2012 – Recurso de Revisão do Sr. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, Ex-Prefeito Municipal de Autazes, referente ao Processo nº 1593/1996.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3817/2012 – Recurso de Revisão do Sr. MANOEL ACRÍSIO ARAÚJO FREIRE, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Uruçurituba, referente ao Processo nº 1503/2006

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3822/2012 – Recurso de Revisão do Sr. MANOEL PINHEIRO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itamarati, referente ao Processo nº 1718/2008.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 5

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3819/2012 – Recurso Ordinário do Sr. BENEDITO CILENE DOS SANTOS, Agente Legislativo, Aposentado da ALE/Am, referente ao Processo nº 3031/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3748/2012 – Recurso Ordinário do Sr. WILSON DUARTE ALECRIM, Secretário de Estado da Saúde, referente ao Processo nº 2301/2004.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3832/2012 – Recurso de Revisão do Sr. GENTIL CASTRO DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Tonantins, referente ao Processo nº 2543/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3830/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins, referente ao Processo nº 2349/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3818/2012 – Recurso de Revisão do Sr. ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, ex-prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, referente ao Processo nº 2359/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3883/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. ELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Juruá, referente ao Processo nº 2108/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3831/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. DAVID FARIAS DE OLIVEIRA, ex-prefeito Municipal de Ipixuna, referente ao Processo nº 1526/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3733/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. JOÃO BRAGA DIAS, prefeito Municipal de Amaturá, referente ao Processo nº 1498/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3898/2012 – Recurso de Reconsideração da Sra. ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA, Presidente da Amazonastur a época, referente ao Processo nº 1523/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3473/2012 – Recurso de Revisão do Sr. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Anamá, referente ao Processo nº 4410/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3866/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. SAMUEL FARIAS DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Guajará, referente ao Processo nº 1402/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3781/2012 – Recurso Ordinário da Sra. DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE, Diretora – Presidente do Fundo único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, referente ao Processo nº 6552/2007.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

PROCESSO Nº. 3820/2012 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA EMIR BARROSO DE SOUZA, Aposentada, referente ao Processo nº 4094/2008.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 6

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – TCE e art. 97, inciso I, da Resolução nº. 04/2002-TCE, fica o Sr. **JULIO CÉSAR SOARES DA SILVA, NOTIFICADO**, para no prazo de 15 (dias), a contar da última publicação deste, a comparecer à Secretaria de Controle Externo da Administração Direta Estadual do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situada na av. Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10 de Novembro, para apresentar suas razões de defesa ou justificativas, quanto as irregularidades listadas na Notificação 124/2012-DCAD, referentes à Prestação de Contas Anuais do exercício 2011 da Secretaria de Estado da Juventude Desporto e Lazer - SEJEL, objeto do processo 1765/2012 – TCE – AM.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2012.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº. 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO RUAN RAFAEL DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº.129/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº.1062/2010, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº. 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA ÂNGELA LOPES LEITE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº.110/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº.3022/2011, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº. 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA MARIA ADRIA SOUZA OLIVEIRA E JOELMA SOUZA OLIVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº.14/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº.3277/2010 (apensos ns.3251/09, 886/04, 2003/97 e 3251/09), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº. 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. GUARACI VIANA DA CUNHA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº.2465/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº. 4282/2010, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2012.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 7

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

JUNHO DE 2012

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de junho, para exame do Ministério Público, **825** (oitocentos e vinte e cinco) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanescentes do mês de abril	Processos Recebidos		Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S. Almeida	00	22	05	05	10	12	27	00
Evanildo S. Bragança	15	57	17	28	12	33	73	16
Fernanda C. V. Mendonça	25	54	17	59	00	33	92	04
Evelyn F. de Carvalho	00	49	17	43	09	14	66	00
Ademir C. Pinheiro	22	55	31	63	01	25	89	19
Roberto C. K. da Silva	21	54	32	34	03	15	52	55
Elizângela L. C. Marinho	73	72	28	51	15	57	123	50
João B. de Souza	00	56	21	30	15	21	66	11
Ruy Marcelo A. de Mendonça	07	144	13	20	06	136	162	02
Elissandra M. Freire	01	56	25	40	11	30	81	01
TOTAL	164	619	206	373	82	376	831	158





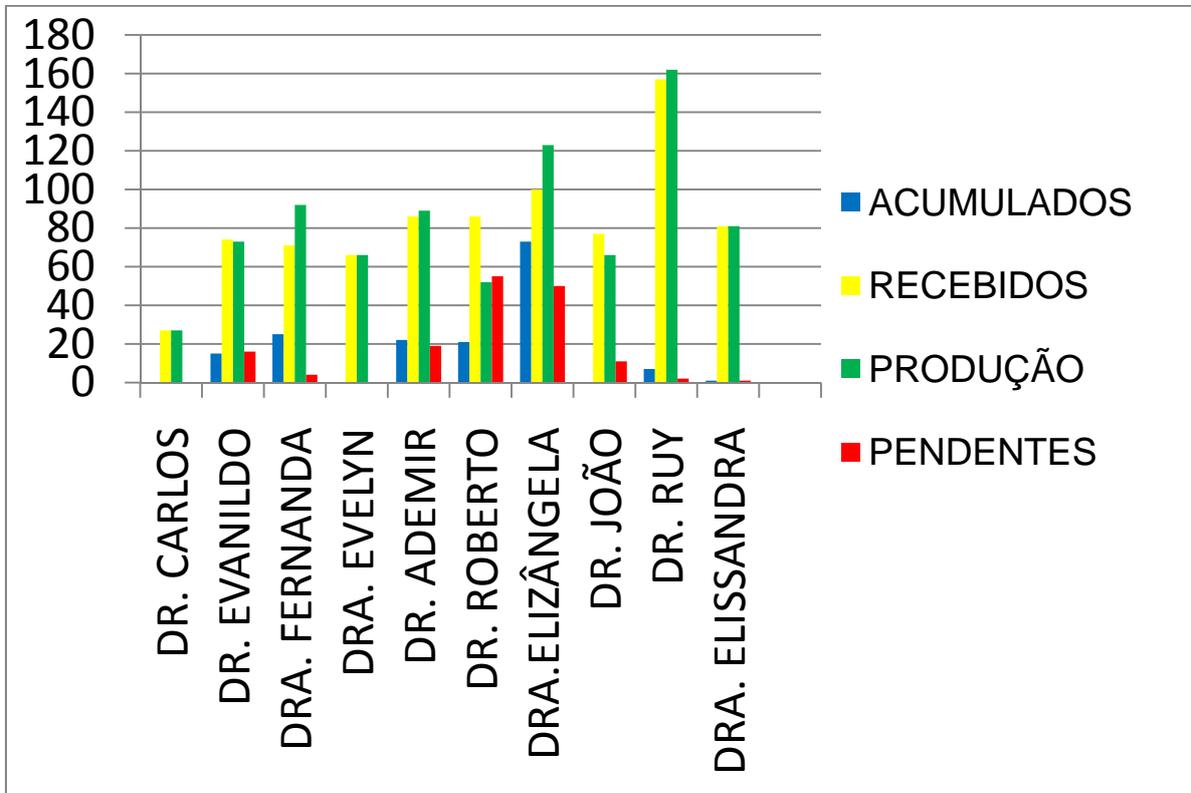
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 8



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S. Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	6
Evelyn F. de Carvalho	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	5
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Roberto C. K. da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 9

Elizângela L. C. Marinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A. de Mendonça	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Elissandra M. Freire	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	2	3	0	0	7	0	0	0	0	9	21

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	146	42	287	475
CÂMARAS	227	40	89	356
TOTAL	373	82	376	831

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2012.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 10

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DE 2012 (ABRIL/MAIO/JUNHO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no segundo trimestre de 2012, para exame do Ministério Público, **2.350** (dois mil trezentos e cinquenta) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanescentes do mês de março	Processos Recebidos		Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S. Almeida	0	54	19	18	29	26	73	0
Evanildo Bragança S.	73	196	73	137	79	110	326	78
Fernanda C. V. Mendonça	50	162	86	170	16	108	294	65
Evelyn F. de Carvalho	12	154	48	135	19	60	214	8
Ademir C. Pinheiro	63	176	81	238	4	81	323	35
Roberto C. K. da Silva	22	170	63	114	24	62	200	111
Elizângela L. C. Marinho	43	187	89	108	34	127	269	172
João B. de Souza	30	177	40	89	63	84	236	33
Ruy Marcelo A. de Mendonça	18	276	57	115	24	210	349	17
Elissandra M. Freire	11	185	57	103	58	91	252	20
TOTAL	322	1.737	613	1.227	350	959	2.536	539





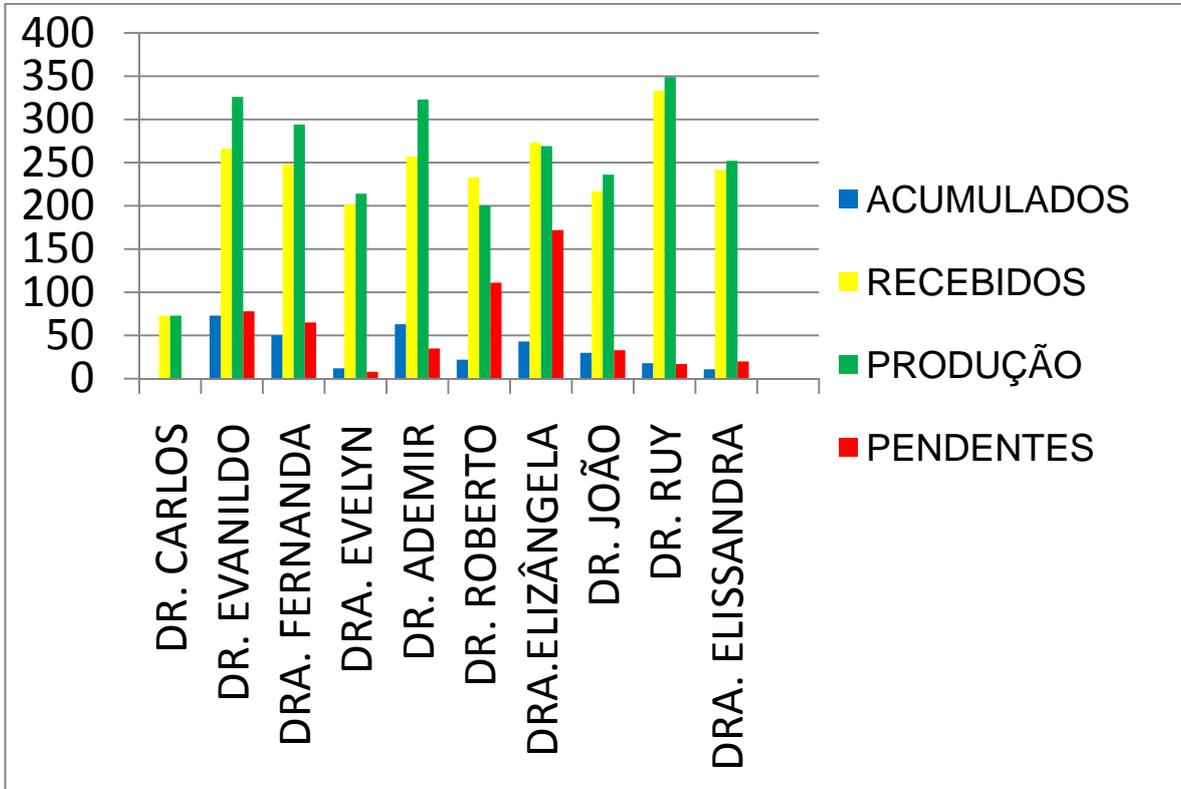
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 11



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, NO TRIMESTRE:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S. Almeida	0	32	0	0	10	0	0	4	0	7	53
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernanda C. V. Mendonça	3	0	0	0	6	0	0	0	0	2	11
Evelyn F. de Carvalho	0	5	0	2	12	0	0	0	0	9	28
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3	16
Roberto C. K. da Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de julho de 2012.

Ano II, Edição nº 450, Pág. 12

Elizângela L. C. Marinho	1	3	0	0	4	0	0	0	0	4	12
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A. de Mendonça	3	1	0	0	14	0	0	0	0	0	18
Elissandra M. Freire	2	3	0	0	8	0	0	0	0	2	15
TOTAL	11	39	0	2	50	0	0	0	0	2	104

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	462	175	731	1.368
CÂMARAS	765	175	228	1.168
TOTAL	1.227	350	959	2.536

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h